



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 07/2025.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **JOSUÉ DE BRITO SILVA – SD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a pintura das delimitações de estacionamento privativo frente as escolas/creches.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*Como cedição de todos, frente às escolas há necessidade de sempre ter um espaço devidamente demarcado/delimitado para o estacionamento dos ônibus de transporte escolar, dando efetiva segurança aos seus usuários – os alunos. Assim, considerando que em visita aos locais constatei que as demarcações/faixas de tais locais estão apagadas, de mister que Vossa Excelência promova nova pintura, garantindo a segurança dos alunos e o fluxo de veículos.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 07 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 16 / 04 / 2025

POR 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

EM ÚNICA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

JOSUÉ DE BRITO SANTOS – SD

Vereador

